



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 11.09.2023

-----ATA NÚMERO DEZASSEIS / DOIS MIL E VINTE E TRÊS-----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 11 DE SETEMBRO DE 2023-----

----- Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal, e com a presença dos Senhores Vereadores: Nuno Vítor Diogo Pinto, Mário Bruno Silva Magalhães, Clara Marília Soares Marques, Pedro Filipe da Silva Pinto, Isabel Maria Geraldês de Carvalho Santana, Mário Luís da Silva Monteiro e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica e Administrativa do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente procedeu à leitura do auto de posse da Vereadora Isabel Maria Geraldês de Carvalho Santana, que substitui o Vereador Francisco José de Sousa Vieira, por ausência inferior a trinta dias. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- No dia 29 de julho, o Executivo marcou presença no Festival de Folclore do Rancho de Santo André, em Vila Boa de Quires, com que se assinalou o seu 25.º aniversário, e na Prova Nacional de Super Cross Noturno, com a subsequente entrega de prémios em Vila Boa de Quires e Maureles. -----

----- No dia 30 de julho decorreu a procissão em honra de Nossa Senhora do



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 11.09.2023

Socorro, em Paredes de Viadores (Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos), e a procissão em honra de Nossa Senhora da Guia, em Várzea do Douro (Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão), sendo que mais tarde também ocorreu a cerimónia de entrega dos prémios do 15.º Torneio de Verão em Hóquei em Patins, em Vila Boa do Bispo. -----

----- No dia 3 de agosto foi feita a apresentação formal do Troféu “Cidade do Marco”. -----

----- No dia 4 de agosto, o Executivo esteve presente no concerto de Buba Espinho, inserido na Semana Cultural Vilartes, organizada pela Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles. -----

----- No dia 5 de agosto, destaque para a presença no evento da Semana Cultural de Várzea, Aliviada e Folhada, na sede do Futebol Clube de Aliviada. -----

----- No dia 6 de agosto realizou-se uma missa em homenagem ao Sr. Padre Meireles, pelos seus sessenta anos de sacerdócio, na Capela de Nossa Senhora da Aparecida, e mais tarde ocorreu a procissão em honra do Divino Salvador, em Magrelos. -----

----- Para o dia 11 de agosto foi programada uma visita de trabalho à estação de tratamento de águas de Semialho (Freguesia de Sobretâmega), sendo que o dia 11 de agosto também marcou o início do Festival da Juventude, em Montedeiras.

----- No dia 12 de agosto, de salientar a participação no *workshop* de *grafiti* e edição de vídeo, organizado no âmbito do Festival da Juventude, e na conversa promovida pelo Conselho Municipal da Juventude, com o tema “Construir o Futuro”, uma conversa informal sobre o Plano Municipal da Juventude. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 11.09.2023**

----- Nessa noite, o Executivo marcou presença nos concertos do Festival da Juventude, e ainda no evento “Constance Anima”, na Freguesia de Constance.

----- No dia 13 de agosto decorreu a missa em honra de S. Lourenço (Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada), a eucaristia em honra de S. Paio de Favões (Freguesia de Bem Viver), a procissão em honra de S. Lourenço (Freguesia de Sande e S. Lourenço) e a procissão em honra de S. Romão (Freguesia de Banho e Carvalhosa). -----

----- Para o dia 14 de agosto foi agendada a cerimónia de apresentação do plantel sénior do Marco 09 para a época desportiva 2023/24, no Jardim Municipal. -----

----- No dia 15 de agosto assinalou-se o Dia do Emigrante, organizado pela Câmara Municipal, em parceria com a Irmandade do Castelinho e com a Associação Desportiva de Avedas, no Santuário de Nossa Senhora do Castelinho. -----

----- Nesse mesmo dia, pelas onze horas, decorreu a procissão em honra de Nossa Senhora da Silva (Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão), e à tarde teve lugar a procissão em honra de Nossa Senhora de Santa Maria Maior, em Penha Longa (Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo), a procissão em honra de Santa Maria (Freguesia de Vila Boa do Bispo) e a procissão em honra de Nossa Senhora da Assunção, em Maureles (Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles). -----

----- Ainda no dia 15 de agosto foi efetuada a entrega de prémios do Troféu “Cidade do Marco” 2023. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 11.09.2023**

----- No dia 18 de agosto procedeu-se à entrega de apoios a quarenta e dois agregados familiares no Marco de Canaveses, ao abrigo dos Fundos de Emergência Social e do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, com um valor global de 4.544€. -----

----- Nesse dia, o Executivo também esteve representado na cerimónia de abertura da 42.ª Edição da AGRIVAL e no churrasco anual da CERCIMARCO. -

----- No dia 20 de agosto ocorreu a procissão em honra de Santa Eulália de Banho (Freguesia de Banho e Carvalhosa). -----

----- O dia 21 de agosto foi o dia dedicado ao Concelho do Marco de Canaveses na 42.ª Edição da AGRIVAL, que esteve bem representado com uma mostra de artesanato, uma prova de vinhos verdes, degustação da doçaria tradicional do Marco e a atuação da Tuna Sénior de Santa Eulália de Constance. -----

----- No dia 26 de agosto realizaram-se as cerimónias de apresentação das equipas seniores do Futebol Clube de Vila Boa de Quires e do Futebol Clube de Alpendorada, tendo o Executivo também estado presente na “Magrelos Fashion”, promovida pelo Grupo Desportivo de Magrelos e a Energy Events. ----

----- No dia 27 de agosto foi formalmente inaugurada a bancada do Futebol Clube de S. Lourenço do Douro (Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro). -----

----- No dia 28 de agosto procedeu-se à assinatura do auto de consignação para a execução das infraestruturas de saneamento básico em Vila Cête (Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão). -----

----- Para o dia 30 de agosto foram agendadas duas reuniões promovidas pela Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, uma primeira com os



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 11.09.2023**

Vereadores da Educação, sobre o tema “Contrato para o desenvolvimento e coesão territorial – Igualdade de acesso nos serviços de educação”, e uma segunda, direcionada aos Vereadores da Ação Social, subordinada ao tema “Contrato para o desenvolvimento e coesão territorial da Igualdade”. -----

----- No dia 1 de setembro, o Executivo fez-se representar na reunião do Comando Sub-regional de Emergência e Proteção Civil do Tâmega e Sousa, no Museu Cármen Miranda, e participou na cerimónia de abertura do Mercado Medieval de S. Nicolau, organizado pela Junta de Freguesia do Marco, com o apoio do Município. -----

----- No dia 2 de setembro realizou-se a prova da Copa Ibérica de Jet-Ski, no Parque de Lazer de Alpendorada (Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão), a apresentação do plantel sénior do Futebol Clube de Paços de Gaiolo (Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo), e o evento “Santo Isidoro a Rufar”, organizado pela Associação Movimento da Juventude de Santo Isidoro (Freguesia de Santo Isidoro e Livração). -----

----- O dia 3 de setembro foi preenchido com a prova do Marco Fitness Festival, organizada pelo Grupo Desportivo da Feira Nova, a apresentação do plantel sénior e das camadas jovens do Grupo Desportivo da Livração, a entrega de prémios relativos à Copa Ibérica de Jet-Ski, e a apresentação do plantel da Associação Desportiva e Cultural de Várzea do Douro. -----

----- No dia 8 de setembro, participação nas cerimónias de celebração de Nossa Senhora do Castelinho. -----

----- No dia 9 de setembro foi assinalado o Dia Mundial da Grávida, com um



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 11.09.2023**

evento organizado pelo Município na Biblioteca Municipal, que contou com a participação de cinquenta grávidas. -----

----- Por fim, no dia 10 de setembro efetuou-se a apresentação do plantel sénior do Grupo Desportivo e Recreativo de Soalhães. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra aos Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, começou por agradecer o envio da informação relativa à despesa efetuada pela Câmara Municipal com a realização das Festas do Marco, que terá atingido os 320.000€.

----- Saudou o regresso do Festival da Juventude, lamentando que a tertúlia organizada tenha contado com uma adesão tão reduzida. Deixou a sugestão para que no futuro se pudesse ponderar a gravação destas tertúlias, para que as mesmas pudessem estar posteriormente disponíveis para os jovens interessados nos temas abordados. -----

----- Assinalou o falecimento do Sr. Arlindo Vasconcelos, uma figura notável do Concelho de Marco de Canaveses, questionando se irá ser apresentado em reunião de Câmara um voto de pesar a endereçar à família enlutada. -----

----- Na proximidade do início de mais um ano letivo, trouxe à atenção uma vez mais a necessidade de se encontrarem soluções para garantir a redução de velocidade das viaturas que circulam na Avenida Francisco Sá Carneiro, atendendo à proximidade a estabelecimento de ensino, manifestando-se inteiramente disponível para dar o seu contributo pessoal para esta discussão. -

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, suscitou



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 11.09.2023**

novamente a temática referente ao procedimento concursal de assessoria de contratação da prestação de serviços de recolha de resíduos e limpeza urbana, que conduziu à contratação da empresa AMBIRUMO, sediada em Oeiras, pelo valor de 19.500€. -----

----- Neste contexto, assinalou terem-lhe sido entregues um conjunto de documentos de forma avulsa, pelo que fez um novo pedido de documentação referente a este processo, desde a sua génese, neste caso com referência àquilo que é o procedimento na gestão documental, com indicação de todos os passos dados e trâmites seguidos para a contratação da referida empresa para assessorar a Câmara Municipal de Marco de Canaveses neste processo. -----

----- Tendo a Presidente da Câmara revelado em reunião anterior que a mencionada empresa havia sido referenciada pelo Chefe de Divisão, Eng.º Joaquim Moura, solicitou a informação escrita ou parecer através do qual a contratação desta empresa foi sugerida, eventualmente com um conjunto de elementos que fundamentavam os benefícios da escolha desta empresa em detrimento de outras, além do enquadramento e histórico da mesma. -----

----- Ainda sobre este tema, chamou a atenção para o facto de que o contrato estabelecido com a empresa AMBIRUMO tinha como data de término o dia 31 de agosto de 2023, o que significa, na prática, que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses contratou esta empresa, pagando-lhe 19.500€ para desenvolver todo o processo de conceção do procedimento para a prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos, reconhecendo não ter capacidade interna para o efeito, e sabendo à partida que a data limite deste contrato ia para além



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 11.09.2023**

do término do contrato com a FCC, que findava no dia 25 de agosto de 2023. Frisou que mais do que estes seis dias de diferença, é necessário ter em conta o tempo indeterminado necessário para lançar o respetivo procedimento concursal, com vicissitudes que escapam ao controlo da Câmara Municipal. ----

----- Face ao exposto, e tendo em especial consideração a forma como o erário público foi utilizado nesta situação específica, declarou ser seu dever como Vereador indagar quais as verdadeiras razões que conduziram à contratação desta empresa e como é que a mesma foi efetivamente sugerida, sabendo-se de antemão que o serviço contratualizado não iria corresponder àquilo que eram as reais e prementes necessidades do Município. -----

----- Acrescentou que, não obstante as considerações tecidas pela Presidente da Câmara na última reunião do órgão executivo, colocando em causa a veracidade das suas declarações enquanto Vereador, a sua argumentação é exclusivamente baseada nos elementos que constam do contrato facultado. ----

----- Depois, indicou que a requerida transcrição integral da penúltima reunião de Câmara não lhe foi remetida, tendo igualmente ficado sem resposta o seu pedido para consultar a respetiva gravação de áudio e a questão por si colocada sobre a manutenção de uma referência à leitura da ata antes da sua aprovação, quando a mesma, na verdade, não é lida nas reuniões de Câmara. -----

----- Também recordou uma outra questão por si colocada na reunião de Câmara anterior e que permaneceu sem resposta, sobre o encargo financeiro para a Câmara Municipal de Marco de Canaveses com o transporte de resíduos urbanos para Codeçoso, na inexistência de um ecocentro ou estação de



tratamento no concelho. -----

----- Reiterando estes pedidos de informação, não deixou de lamentar mais uma vez a falta de proatividade e de eficiência da Câmara Municipal em dar resposta às legítimas solicitações dos Vereadores, muitas vezes obrigados a reiterar os seus pedidos vez após vez. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, e começando pela intervenção do Vereador Mário Luís Monteiro, revelou que na reunião de avaliação interna com os serviços, o Executivo chegou exatamente à mesma conclusão, lamentando-se a parca adesão à tertúlia e aos *workshops*, com temas manifestamente pertinentes, cuja organização foi proposta em sede de Conselho Municipal da Juventude, pelo que seria expectável que pelo menos se verificasse uma participação mais abrangente dos seus membros, assunto a ser debatido internamente. -----

----- Sobre o falecimento do Sr. Arlindo Vasconcelos, informou que a Câmara Municipal publicou uma nota de pesar nas redes sociais assim que soube do sucedido. Mediante a anuência dos Vereadores, solicitou autorização para incluir na presente ordem trabalhos esta mesma nota de pesar, para que a mesma possa ser deliberada na forma de voto de pesar pelo falecimento do Sr. Arlindo Vasconcelos, em nome da Câmara Municipal. -----

----- Sobre a redução de velocidade de circulação na Avenida Francisco Sá Carneiro, registou a preocupação do Vereador, assegurando que o Vereador Pedro Pinto, detentor do pelouro, irá articular com o Chefe da Divisão de Vias, Eng.º Couto Pereira, a avaliação desta situação, com medidas a tomar que



eventualmente possam ser enquadradas no âmbito da Área de Reabilitação Urbana de Alpendorada, a deliberar em ponto específico na presente ordem de trabalhos. -----

----- Passando para a intervenção do Vereador Mário Bruno Magalhães, fez notar que a documentação a que o Vereador se referiu como “avulsa” foi exatamente aquela que foi solicitada por este em reunião de Câmara, designadamente o contrato celebrado com a empresa AMBIRUMO. Registou, porém, o novo pedido de informação formulado pelo Vereador, no que respeita aos elementos registados no sistema de gestão documental da Câmara Municipal. -----

----- Em relação às considerações tecidas pelo Vereador acerca de um tema já amplamente debatido em reunião de Câmara, uma vez mais explicou que exatamente por estar consciente de que o contrato com a FCC terminava antes do dia 31 de agosto de 2023, foi proposta a deliberação uma prorrogação do prazo do contrato em vigor com a FCC, até que fossem concluídos os procedimentos tendentes à contratação de uma nova entidade para assegurar a prestação de serviços de recolha de resíduos e limpeza urbana. -----

----- Justificou novamente a necessidade de recorrer a uma entidade externa, especializada na matéria, com a complexidade técnica deste contrato – sendo que o contrato com a FCC era o maior contrato, em termos financeiros, celebrado pela Câmara Municipal de Marco de Canaveses – e com a circunstância de o quadro técnico da Câmara Municipal ter reconhecido a sua incapacidade para elaborar as peças deste procedimento concursal. -----

----- Acrescentou que a empresa AMBIRUMO foi amplamente recomendada pela



sua vasta experiência nesta área, bem como pelo facto de assessorar inúmeros outros Municípios ao longo do país, reconhecida no mercado por este tipo de prestação de serviços. -----

----- Escusou-se a alargar-se em considerações adicionais sobre este tema, tendo em conta que o mesmo já foi exaustivamente debatido em reunião de Câmara. -----

----- Revelando não ter memória de o Vereador Mário Bruno Magalhães ter solicitado a transcrição integral da penúltima reunião de Câmara – aproveitando para solicitar aos serviços consulta da mesma para aferir se este pedido foi efetivamente feito – indicou ter dado instruções ao seu Gabinete de Apoio e aos serviços para agendar com o Vereador a audição da gravação. -----

----- Relativamente ao encargo financeiro adveniente do transporte de resíduos sólidos urbanos para Codeçoso, comprometeu-se a solicitar os dados pretendidos ao Eng.º Joaquim Moura, para que posteriormente possam ser remetidos ao Vereador. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, usando novamente a palavra, confessou ter ficado sem compreender por que razão os serviços, devidamente instruídos pela Presidente da Câmara, não o contactaram para agendar a audição da gravação da reunião de Câmara, conforme solicitado, naquilo que aparenta ser um desrespeito para com as orientações superiores fornecidas pela Presidente da Câmara Municipal. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, declarou não se sentir minimamente desrespeitada nesta situação, e exortando o Vereador a falar exclusivamente por



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 11.09.2023**

si próprio, assegurou que irá averiguar o sucedido e as razões pelas quais o Vereador não foi convocado para proceder à audição da gravação. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, retomando a palavra, citou palavras proferidas pela Presidente da Câmara na última reunião do órgão executivo, quando a mesma terá dito que o Vereador Mário Bruno Magalhães coloca sistematicamente em causa a honorabilidade da Presidente da Câmara, dos Vereadores, e da própria Câmara Municipal, desrespeitando constantemente o órgão com alegadas afirmações falsas. Perante isto, e especificamente no que concerne ao debate sobre a contratação da empresa AMBIRUMO, perguntou diretamente que declarações por si proferidas constituíram inverdades. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, reiterou a sua indisponibilidade para estender a discussão sobre um tema que já foi amplamente debatido em reunião de Câmara, na qual foram cabalmente respondidas todas as questões suscitadas pelos Vereadores, pelo que venceu nada ter a acrescentar ou a alterar àquilo que ficou exarado em ata. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, solicitando uma vez mais a palavra, e no referente ao voto de pesar pelo falecimento do Sr. Arlindo Vasconcelos, questionou se o mesmo já foi enviado à família. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, declarou que, naturalmente, não poderia enviar à família um voto de pesar, em nome da Câmara Municipal, que não tivesse sido previamente apreciado e deliberado em reunião de Câmara, tendo-se limitado a publicar nas redes sociais uma nota de pesar pelo sucedido.



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 11.09.2023

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães argumentou que a ação da Presidente da Câmara constituiu um grave desrespeito para com a Câmara Municipal, indicando que a mesma deveria ter publicado uma nota de pesar a título pessoal, e nunca em nome de um órgão que não se havia pronunciado sobre o assunto. -----

----- A Senhora Presidente, não deixando de lamentar a tentativa do Vereador em alimentar polémicas, explicou que aquilo que foi publicado nas redes sociais do Município foi uma nota de pesar, e não um voto de pesar, que com a anuência dos Vereadores, apenas será discutido e aprovado na presente reunião, para posteriormente ser endereçado à família enlutada. -----

----- Assim, e finalizando este período de antes da ordem do dia, procedeu à leitura do voto de pesar mencionado, pelo falecimento do Sr. Arlindo Vasconcelos, o qual, proposto a votação, foi aprovado por unanimidade. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 28 de julho de 2023 (cujá cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual foi aprovada, com um voto contra do Sr. Vereador Mário Bruno Magalhães, com apresentação verbal de declaração de voto. Não participou da votação o Sr. Vereador Pedro Filipe da Silva Pinto, por não ter estado presente na referida reunião, de acordo com o artigo 34.º, n.º 3, do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo DL 04/2015, de 7 de janeiro. --



----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, declarou não estar em condições para poder votar favoravelmente a ata sem que lhe tenham sido enviados os elementos solicitados ou convocado para a audição da gravação, conforme requerido. -----

----- Após a deliberação, apresentou uma declaração de voto, justificando o seu voto contra com o facto de, mais uma vez, não lhe terem sido entregues os elementos solicitados, aproveitando para reiterar o seu pedido neste mesmo sentido. -----

2. Balancete de Tesouraria do dia 07 de setembro de 2023. Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 07/09/2023, onde se constatou que havia um saldo de 20.548.399,35€ (vinte milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e nove euros, e trinta e cinco cêntimos) de Operações Orçamentais, e 2.151.137,09€ (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, cento e trinta e sete euros, e nove cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

Tomado conhecimento. -----

3. Para ratificação: Despacho n.º 68/GP/2023 (Doc. 3). Presente despacho n.º 3 mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara, 28.08.2023”. -----

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho 68/GP/2023, referente a cortes e condicionamentos de trânsito no Festival da Juventude – Montedeiras 2023. -----

4. Para conhecimento: Informação semestral sobre a situação económica, financeira e orçamental do Município do Marco de Canaveses, relativa ao 1.º



semestre de 2023 (Doc. 4). Presente informação da Sra. Chefe de Divisão de Finanças e Património, acompanhada da respetiva informação semestral. -----

Tomado conhecimento. -----

5. *Informação sobre os compromissos plurianuais face à autorização prévia no âmbito da lei dos compromissos e pagamentos em atraso – LCPA.* Presente à reunião informação mencionada sobre os compromissos plurianuais face à autorização prévia no âmbito da lei dos compromissos e pagamentos em atraso – LCPA. -----

Tomado conhecimento. À Assembleia Municipal. -----

6. *3.ª Revisão – Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o Ano Económico de 2023.* Presente à reunião informação, e respetivos documentos da Chefe da Divisão de Finanças e Património (DFP), referente ao assunto supramencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 04.09.2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a 3.ª Revisão – Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o Ano Económico de 2023, nos termos do disposto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), mais precisamente na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, em articulação com o POCAL, no Ponto 8.3.1 – Modificações do Orçamento, e da alínea d) do n.º 1 do Artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Mais se delibera, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do Artigo 33.º, e da alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de



setembro, **submeter à Assembleia Municipal.** -----

----- A Senhora Vereadora Isabel Santana, no uso da palavra, aproveitou este ponto da ordem de trabalhos para questionar qual o ponto de situação dos pedidos de apoio dirigidos à Câmara Municipal de Marco de Canaveses, relativos aos cemitérios de Várzea, Aliviada e Folhada e de Vila Boa de Quires e Maureles. -----

----- O Senhor Vice-presidente, Nuno Pinto, em resposta, indicou que o Orçamento da Câmara Municipal inclui uma verba exatamente para fazer face a pedidos de apoio referentes a cemitérios e capelas mortuárias. -----

----- A Senhora Presidente, em complemento, revelou que já teve oportunidade de reunir com os Presidentes de Junta de Várzea, Aliviada e Folhada e Vila Boa de Quires e Maureles para discutir este assunto, encontrando-se ambos os projetos praticamente fechados, apenas carecendo de algumas alterações pontuais, sendo previsível que a breve prazo os mesmos sejam submetidos a apreciação em reunião de Câmara. -----

7. Nomeação da empresa “C&R Ribas Pacheco, SROC, Lda.” como auditora externa das contas do Município para os anos económicos 2023, 2024 e 2025 (Doc. 7). Presente à reunião proposta do Sr. Vereador do Pelouro da Administração e Finanças, mencionada e minuta do contrato. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 05.09.2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, bem como a minuta do contrato, submetendo-se a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 77.º da Lei



n.º 73/2013, de 9 de setembro, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a nomeação da empresa “C&R Ribas Pacheco, SROC, Lda.” como auditora externa das contas do Município, para os anos económicos 2023, 2024 e 2025. Mais se delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo contrato. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, indagou de que forma foi selecionada esta entidade, tendo o Vice-presidente respondido que a seleção ocorreu mediante consulta prévia a três entidades, tendo a escolha recaído sobre aquela que apresentou o valor mais baixo. -----

8. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Constance (Doc. 8). Presente à reunião proposta e minuta do Protocolo de Cooperação mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara, 28.08.2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Cooperação nos termos apresentados, a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Constance para atribuição do valor de 2.000,00€ (dois mil euros), a título de apoio financeiro para a organização do Campeonato Nacional de Carrinhos de Rolamentos 2023, nos termos da candidatura apresentada. Mais se delibera dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----



9. *Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles* (Doc. 9). Presente à reunião proposta e minuta do Protocolo de Cooperação mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara, 28.08.2023". -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Cooperação nos termos apresentados, a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, para atribuição de subsídio no montante de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), para apoio na realização da IV Semana Cultural Vilartes. Mais se delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, solicitou um esclarecimento acerca dos critérios utilizados, e que conduzem à atribuição de um apoio de 2.000€ a uma corrida de rolamentos, e de apenas 1.200€ para a Semana Cultural Vilartes. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Pinto, em resposta, explicou que a dimensão do apoio atribuído à corrida de carrinhos de rolamentos tem a ver com o impacto e projeção desta prova desportiva, inserida no campeonato nacional. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães clarificou que o que está verdadeiramente em causa não é o apoio financeiro concedido a esta prova de cariz nacional, eventualmente suficiente para cobrir todas as despesas envolvidas, mas a escassa participação de um evento da dimensão da Semana Cultural Vilartes, por uma Câmara Municipal que afirma apostar



fortemente na cultura. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Pinto fez questão de esclarecer que os apoios atribuídos pela Câmara Municipal não têm por objetivo financiar integralmente a realização destes eventos, mas apenas participar a sua concretização. -----

----- Fez notar que a organização da corrida de carrinhos de rolamentos envolve verbas avultadas, não só pelo facto de a mesma estar delegada a uma entidade externa, mas sobretudo pelos seguros que têm de ser suportados, atendendo ao risco associado a estas provas. -----

----- Mais frisou que comparativamente ao ano de 2022, a verba atribuída para a corrida de carrinhos de rolamentos não sofreu qualquer alteração, enquanto que o apoio financeiro para a realização da Semana Cultural Vilartes foi incrementado em 20%. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, usando novamente a palavra, afirmou ser este um tema que merece ser reponderado, levando em conta a dimensão e impacto de eventos culturais como a Semana Cultural Vilartes, ou a Semana Cultural “Abispa-te”, em Vila Boa do Bispo, credores de um apoio financeiro mais abrangente por parte da Câmara Municipal. -----

----- Acrescentou considerar um apoio de 1.200€ para a concretização da Semana Cultural Vilartes extremamente redutor e manifestamente insuficiente, pelo que renovou o apelo para que o mesmo possa ser reavaliado pela Câmara Municipal em futuras edições. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, expressou a sua concordância com os argumentos utilizados pelo Vereador Mário Bruno



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 11.09.2023

Magalhães, subscrevendo o apelo para que seja reponderado o apoio financeiro a atribuir à realização de uma Semana Cultural que usualmente conta com um cartaz de atividades rico e diversificado. -----

10. *Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão (festas em honra de Santa Clara do Torrão)* (Doc. 10). Presente à reunião informação do Chefe de Divisão de Cultura, Turismo e Associativismo, bem como minuta do protocolo e cabimento que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara, 28.08.2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Cooperação nos termos apresentados, a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, para atribuição de um subsídio no montante de 600,00€ (seiscentos euros), para apoio na realização das Festas em Honra de Santa Clara do Torrão. Mais se delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----

11. *Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão (festas em honra de Nossa Senhora da Silva)* (Doc. 11). Presente à reunião proposta apresentada pelo Sr. Vereador Pedro Pinto, acompanhado de minuta do protocolo de cooperação e respetivo cabimento. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “04.09.2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de



Cooperação nos termos apresentados, a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, tendo em vista a atribuição de apoio financeiro no valor de 600,00€ (seiscentos euros) para a realização das Festas em Honra da Nossa Senhora da Silva. Mais se delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----

12. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão (XXXV Festival de Folclore) (Doc. 12). Presente à reunião informação do Chefe de Divisão de Cultura, Turismo e Associativismo, bem como minuta do protocolo e cabimento que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “28.08.2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Cooperação nos termos apresentados, a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, para atribuição de apoio financeiro no valor de 600,00€ (seiscentos euros), na realização do XXXV Festival de Folclore nos termos da candidatura apresentada. Mais se delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----

13. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Rio de Galinhas (Doc. 13). Presente à reunião proposta apresentada pelo Sr. Vereador Pedro Pinto, acompanhado de minuta do protocolo de colaboração e respetivo cabimento. Pela Sra.



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 11.09.2023

Presidente foi exarado o seguinte despacho: "01.09.2023". -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados, a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Rio de Galinhas, para atribuição do valor de 600,00€ (seiscentos euros) para participação nas festividades em honra de S. Miguel, em Rio de Galinhas, freguesia do Marco. Mais se delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. ---

14. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Recreativa de Paços de Gaiolo (Doc. 14). Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração mencionado e respetivo cabimento.

Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "01.09.2023". -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados, a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Recreativa de Paços de Gaiolo, para apoio financeiro no valor de 600,00€ (seiscentos euros) de acordo com a candidatura apresentada. Mais se delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----

15. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Danças e Cantares S. Martinho de Sande (Doc. 15). Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração mencionado e respetivo cabimento.

Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "01.09.2023". -----



Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados, a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e o Grupo Danças e Cantares S. Martinho de Sande, para apoio financeiro no valor de 600,00€ (seiscentos euros) de acordo com a candidatura apresentada. Mais se delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----

16. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Rústico – Cultura Associação (Doc. 16). Presente à reunião informação do Chefe de Divisão de Cultura, Turismo e Associativismo, bem como minuta do protocolo e cabimento que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara, 28.08.2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados, a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Rústico – Cultura Associação, para uma partilha financeira no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), de acordo com candidatura apresentada. Mais se delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----

17. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo – Marchas Santo António (Doc. 17). Presente à reunião informação do Chefe de Divisão de Cultura, Turismo e Associativismo, bem como minuta do protocolo e



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 11.09.2023

cabimento que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 28.08.2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados, a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo, para uma comparticipação pecuniária no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) para realização do evento “Marchas de Santo António 2023”. Mais se delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, requereu um esclarecimento sobre este valor a atribuir, questionando se o mesmo reporta a duas marchas. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Pinto explicou que o valor de 2.000€ é referente a quatro marchas, com um apoio unitário de 500€, uma vez que o apoio de 1.000€ por marcha está definido apenas para as Marchas de Alpendorada e para as Marchas do Marco. -----

18. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo – Torneio de Verão (Doc. 18). Presente à reunião proposta apresentada pelo Sr. Vereador Pedro Pinto, acompanhado de minuta do protocolo de colaboração e respetivo cabimento. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “01.09.2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de



Colaboração nos termos apresentados, a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo, tendo em vista a atribuição de apoio financeiro no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), para torneio de Verão. Mais se delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----

19. Protocolo de Colaboração entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo – Alteração e ampliação do edifício do antigo Jardim de Infância de Tenrais (Doc. 19). Presente à reunião proposta apresentada pelo Sr. Vereador Pedro Pinto, acompanhado de minuta do protocolo de colaboração e respetivo cabimento. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “05.09.2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados, a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo, tendo em vista a atribuição de apoio financeiro no valor no montante total de 68.896,00€ (sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e seis euros), para a alteração e ampliação do edifício do antigo Jardim de Infância de Tenrais. Mais se delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----

20. Protocolo de Colaboração entre Município do Marco de Canaveses e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses -



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 11.09.2023

Aquisição de viatura (Doc. 20). Presente à reunião proposta apresentada pelo Sr. Vereador Pedro Pinto, acompanhado de minuta do protocolo de colaboração e respetivo cabimento. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "05.09.2023". -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados, a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses, para atribuição de apoio financeiro no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) para aquisição de veículo ligeiro de combate a incêndios. Mais se delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. ---

21. *Protocolo de Colaboração entre Município do Marco de Canaveses e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses - Caminhada solidária "Night Walk"* (Doc. 21). Presente à reunião proposta apresentada pelo Sr. Vereador Pedro Pinto, acompanhado de minuta do protocolo de colaboração e respetivo cabimento. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "05.09.2023". -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados, a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses, para atribuição de apoio financeiro no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para apoio à Caminhada



solidária “Night Walk”. Mais se delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----

22. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural, Artística e Desportiva de Vila Boa de Quires (Doc. 22).

Presente à reunião informação do Chefe de Divisão de Cultura, Turismo, Associativismo, bem como minuta do protocolo e cabimento que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 28.08.2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados, a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Associação Cultural, Artística e Desportiva de Vila Boa de Quires, para comparticipação financeira no valor de 24.000,00€ (vinte e quatro mil euros), para cumprimento do seu Plano de Atividades. Mais se delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----

23. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Academia das Artes do Marco de Canaveses (Doc. 23).

Presente à reunião informação do Chefe de Divisão de Cultura, Turismo e Associativismo, bem como minuta do protocolo e cabimento que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 28.08.2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados, a celebrar entre a Câmara



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 11.09.2023

Municipal de Marco de Canaveses e a Academia das Artes do Marco de Canaveses, para atribuição no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), para participação no Gestos – 4.º Estágio de Orquestra Sinfónica, com orientação do Maestro Diogo Costa, nos termos da candidatura apresentada. Mais se delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----

24. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação das Obras Sociais São Vicente de Paulo – Centro Social de S. Martinho de Soalhães (Doc. 24). Presente à reunião informação do Chefe de Divisão de Cultura, Turismo e Associativismo, bem como minuta do protocolo e cabimento que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 28.08.2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados, a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Associação das Obras Sociais São Vicente de Paulo – Centro Social de S. Martinho de Soalhães, para participação financeira no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), para cumprimento de Plano de Atividades. Mais se delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----

25. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a ARADUM – Associação para o Desenvolvimento Cultural do Douro (Doc. 25). Presente à reunião informação do Chefe de Divisão de Cultura, Turismo e



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 11.09.2023

Associativismo, bem como minuta do protocolo e cabimento que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 28.08.2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados, a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a ARADUM – Associação para o Desenvolvimento Cultural do Douro, para uma participação financeira no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para o cumprimento de Plano de Atividades. Mais se delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----

26. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Clube de Caçadores do Marco (Doc. 26). Presente à reunião informação do Técnico Superior, Rui Correia, bem como minuta do protocolo e cabimento que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 28.08.2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa nos termos apresentados, a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e o Clube de Caçadores do Marco, para uma participação financeiramente no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo apresentado na cláusula segunda. Mais se delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo contrato programa. -----



27. Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Clube de Ténis do Marco (Doc. 27).

Presente à reunião informação do Técnico Superior, Rui Correia, bem como minuta da adenda ao Contrato-programa e cabimento que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 28.08.2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta da adenda ao Contrato-Programa nos termos apresentados, a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e o Clube de Ténis do Marco, para efeito de alteração na sua cláusula sétima. Mais se delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga na respetiva adenda do contrato programa. -----

28. Realização de Provas Desportivas ou Manifestações na Via Pública – Licenças – 1.º e 2.º Trimestre 2023 – ratificação (Doc. 28). Presente à reunião proposta de ratificação e respetivos mapas apresentada pela Sra. Presidente em 01.09.2023. -----

Deliberado por unanimidade ratificar a proposta apresentada nos termos mencionados. -----

29. OPJ – Orçamento Participativo Jovem 2023 (Doc. 29). Presente à reunião proposta do Sr. Vereador, Pedro Pinto, mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 28.08.2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, considerando as propostas de: Mota de Emergência – Valor da proposta:



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 11.09.2023

14.772,00€; Cinecube – Valor da proposta: 19.974.64€, para desenvolvimento das ações necessárias à sua implementação. -----

30. 1.^a Alteração ao Mapa de Pessoal e 1.^a Alteração ao Plano de Recrutamento para o ano de 2023. Presente à reunião proposta apresentada mencionada, pela Sra. Presidente de 04.09.2023. -----

Deliberado por maioria, com um voto contra do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, e uma abstenção da Senhora Vereadora Isabel Santana, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a primeira alteração ao Mapa de Pessoal e primeira alteração ao Plano de Recrutamento do Município de Marco de Canaveses para o ano de 2023, conforme documentos que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

----- A Senhora Vereadora Isabel Santana, no uso da palavra, declarou ser entendimento do Partido Social Democrata que a política de gestão de recursos humanos seguida pela Câmara Municipal de Marco de Canaveses não reflete uma estratégia previsível e consistente. Acrescentou que se com a delegação de competências foi de algum modo compreensível que a dinâmica dos recursos humanos fosse alterada, tendo sempre merecido o voto favorável dos eleitos do PSD, neste momento já não é compreensível que o Marco de Canaveses seja atualmente um dos Municípios do Distrito do Porto com maior número de funcionários *per capita*, sendo que de acordo com o PORDATA, o Município de Marco de Canaveses possuía, em 2022, seiscentos e vinte funcionários, número que alegadamente aumentou para cerca de setecentos e vinte, em 2023. -----

----- Em suma, afirmou que o PSD não entende como pode a Câmara Municipal



de Marco de Canaveses não ter uma previsão de contratação de recursos humanos a longo prazo, parecendo que contrata em cima do joelho e à mercê das necessidades do dia a dia, sem coerência, e tomando esta iniciativa a apenas dois meses da discussão do Orçamento Municipal e Mapa de Pessoal para 2024. -----

----- Face ao exposto, anunciou que se irá abster na deliberação do presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, repudiou por completo a afirmação proferida, eventualmente fundamentada em dados incorretos, uma vez que o aumento efetivo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Marco de Canaveses foi exclusivamente justificado pelo processo de descentralização de competências, acrescentando que o Mapa de Pessoal do Município foi devidamente aprovado, neste constando aquelas que são as necessidades dos serviços, em termos de recrutamento de recursos humanos, com diversos procedimentos concursais ainda a decorrer, e alguns destes a permanecerem desertos – apontando em concreto a dificuldade que a Câmara Municipal tem sentido no provimento de determinadas vagas, como de engenheiro eletromecânico ou engenheiro ambiental. -----

----- Mais explicou que aquilo que a Vereadora classifica como um recrutamento avulso, na verdade tem por único objetivo, não o incremento do quadro de pessoal da autarquia, mas apenas o colmatar de saídas de recursos humanos, quer por aposentação, quer por mobilidade, naquilo que é uma escolha e decisão legítimas de cada um, em relação à sua carreira profissional. -----



----- Por outro lado, também discordou por completo daquela que é a visão dos eleitos do Partido Social Democrata, que sistematicamente afirmam que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses possui colaboradores a mais, quando a realidade aponta exatamente no sentido inverso, com manifestas carências identificadas em áreas específicas, como o departamento jurídico, contando a Câmara Municipal com um número de juristas muito abaixo daquele que é a média em Municípios de similar dimensão. -----

----- Aditou que mesmo no referente ao processo de delegação de competências, a Câmara Municipal de Marco de Canaveses está a fazer um esforço hercúleo para poder cumprir com as exigências legais, em termos daquilo que são os rácios de colaboradores em determinadas áreas. -----

----- O Senhor Vice-presidente, Nuno Pinto, em complemento, declarou que, não obstante a legitimidade da opinião e da posição da Vereadora do Partido Social Democrata, os dados apresentados não correspondem de todo à realidade, visto ser falso que o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Marco de Canaveses conte atualmente com cerca de setecentos e vinte colaboradores. -----

----- Clarificando que a sua intervenção não tem qualquer conotação pessoal, visto ter entendido que a Vereadora se limitou a ler uma posição do Partido que representa, declarou que a Vereadora deverá levar como resposta aos órgãos do Partido Social Democrata que o Executivo da Câmara Municipal muito estranha esta alteração ao posicionamento do PSD, que na voz dos seus eleitos, sempre se lamentou pelo facto de não poder ter contratado mais recursos humanos para fazer face às evidentes carências, no período em que a Câmara



Municipal esteve sujeita a um contrato de reequilíbrio financeiro, sendo que agora vem argumentar que supostamente a autarquia tem colaboradores a mais, naquilo que configura um discurso profundamente demagógico, do ponto de vista político. -----

----- Associando-se à opinião da Presidente de Câmara sobre esta matéria, declarou que se depender de si, irá propor num futuro próximo que a Câmara Municipal reforce o seu quadro de juristas, tendo em atenção que aquilo que se está a propor neste ponto deliberativo, nesta vertente, e também na área da informática, é tão somente a reposição do quadro existente há cerca de um ano, e não um aumento de efetivos – razão pela qual a proposta não possui qualquer cabimento anexo, visto que não configura um aumento de despesa para o Município. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, começou por repudiar veementemente a expressão utilizada pelo Vereador Nuno Pinto, dirigindo-se à Vereadora Isabel Santana, defendendo que nenhum dos Vereadores está presente neste órgão para transmitir recados a quem quer que seja. -----

----- O Senhor Vice-presidente, Nuno Pinto, declarou que certamente a Vereadora Isabel Santana não precisa que o Vereador Mário Bruno Magalhães fale por ela, acrescentando não ter qualquer problema em desculpar-se por qualquer expressão menos feliz que a possa ter ofendido de alguma maneira. --

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, retomando a palavra, afirmou ser opinião generalizada que os recursos humanos da Câmara Municipal de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 11.09.2023**

Marco de Canaveses são muito mal geridos, reafirmando terem sido absolutamente estranhos os contornos da saída do Dr. Fernando Pedroso, que concorreu para a Câmara Municipal do Porto para exercer exatamente as mesmas funções que detinha na Câmara Municipal de Marco de Canaveses. Aditou que mais se estranha as circunstâncias desta saída, se levado em conta que o Dr. Fernando Pedroso era o homem de confiança da Presidente da Câmara, um técnico superior que em pouco tempo foi promovido a Chefe de Divisão, e daí a Diretor de Departamento. -----

----- A Senhora Presidente exortou o Vereador a cingir-se ao assunto referente ao presente ponto da ordem de trabalhos, relacionado com a alteração ao Mapa de Pessoal, e a apresentar questões concretas relativas ao mesmo. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, retomando a palavra, vincou ter sido eleito pelo povo de Marco de Canaveses para o representar no órgão Câmara Municipal, pelo que não cederá às tentativas da Presidente da Câmara de limitar ou condicionar a sua intervenção com comentários paralelos. -----

----- Perguntou se antes mesmo da estranha saída do Dr. Fernando Pedroso, a Câmara Municipal não contratou um técnico de informática, e também questionou se a Presidente da Câmara prevê que possam ocorrer mais saídas de recursos humanos da Câmara Municipal num futuro próximo. -----

----- Reafirmando que o pelouro dos recursos humanos está a ser deficientemente gerido na Câmara Municipal de Marco de Canaveses, indicou que aquilo que é dito informalmente é que o Dr. Fernando Pedroso “fugiu”, não se sabendo bem de quê ou por que razão, sendo que como Vereador da Câmara



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 11.09.2023**

Municipal, obviamente não poderá deixar de ficar preocupado com estas afirmações. -----

----- Tendo anteriormente assumido o pelouro dos recursos humanos, fez notar que nunca antes se registaram tantas saídas de colaboradores como desde o momento em que a Presidente da Câmara avocou a si este pelouro, naquilo que aparenta ser um claro sinal de descontentamento pela forma como esta área está a ser gerida, com alguns funcionários inclusivamente a alegar que existe um tratamento diferenciado entre colaboradores. -----

----- Face ao exposto, anunciou que o seu voto será de abstenção na presente deliberação. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, começou por afirmar que, naturalmente, não tem como saber de antemão das putativas intenções de alguns colaboradores do Município em sair da Câmara Municipal, ao abrigo daquilo que seja a sua vontade, expectativas e legítimas opções relativas ao rumo a dar à sua carreira profissional. -----

----- Declarou serem absolutamente irrelevantes as leituras que o Vereador faz sobre informações que lhe são transmitidas informalmente, sublinhando que as portas do Gabinete da Presidente da Câmara, dos Vereadores e da Chefe de Divisão de Recursos Humanos sempre estiveram abertas aos colaboradores que quisessem expressar as suas preocupações ou reivindicações. -----

----- Acrescentou que por iniciativa própria, a Presidente da Câmara, detentora do pelouro dos recursos humanos, reúne várias vezes com os colaboradores, tendo inclusivamente implementado um novo procedimento, que o Gabinete de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 11.09.2023**

Recursos Humanos possa ter um horário específico de atendimento nos serviços técnicos da Câmara Municipal, promovendo assim uma maior proximidade. -----

----- Paralelamente, têm vindo a ser discutidas e acertadas com o sindicato dos trabalhadores várias questões pertinentes, desde alterações de horários, melhorias dos postos de trabalho, fardamentos e equipamentos de proteção individual, entre outros, pelo que, da sua parte, afirmou estar de consciência absolutamente tranquila sobre aquilo que é a relação com os colaboradores da autarquia e o esforço que tem sido feito para dignificar e melhorar as suas condições de trabalho. -----

----- O Senhor Vice-presidente, Nuno Pinto, respondendo à questão colocada pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, afirmou ser sua convicção que o procedimento para a contratação de um técnico de informática para o quadro de pessoal da autarquia ainda foi aberto quando o Vereador detinha o pelouro dos recursos humanos, tendo o Vereador Mário Bruno Magalhães replicado ser esta uma afirmação falsa. -----

----- Independentemente de quem lançou o procedimento, o Vice-presidente explicou que o mesmo teve por objetivo a substituição de um funcionário que saiu por mobilidade para um organismo do Estado, tendo o Executivo optado por recrutar, não um especialista em informática, mas um colaborador adstrito à carreira de técnico superior, o qual posteriormente teve uma proposta do setor privado, que o levou a rescindir o contrato em funções públicas, havendo novamente a necessidade de abrir um novo procedimento concursal para o substituir. -----



----- Ao mesmo tempo, e na sequência da perda de dados em *backup*, o Município também decidiu rescindir o contrato de prestação de serviços com a empresa que prestava apoio na área informática, o que também acentuou a premência de recrutamento de um técnico de informática que pudesse auxiliar os restantes colaboradores da Câmara Municipal nesta área. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, usando uma vez mais a palavra, reiterou a sua questão sobre quem é o novo técnico que, de facto, foi recrutado pelo Município. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, indicou que o técnico que foi recrutado por mobilidade se chama Bruno Moreira, e alegou que o Vereador Mário Bruno Magalhães tem pleno conhecimento de quem ele é, uma vez que este tema já foi abordado em outras reuniões de Câmara pelo Vereador. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães declarou que irá permanecer particularmente atento ao provimento destas vagas integradas nesta alteração ao Mapa de Pessoal e Plano de Recrutamento ora proposta. -----

----- Sobre a rescisão do contrato de prestação de serviços com a empresa externa que assessorava a Câmara Municipal de Marco de Canaveses na área de informática, declarou ter ficado comprovado, na sequência do debate em reunião de Câmara, que o problema estava no insuficiente acompanhamento prestado pelo pelouro, a nível interno, não havendo forma de justificar o facto de a Câmara Municipal continuar a pagar faturas a um prestador de serviços que alegadamente estaria a prestar um mau serviço ao Município. -----

----- O Senhor Vice-presidente, Nuno Pinto, fazendo-se valer de elementos que,



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 11.09.2023**

entretanto, lhe foram fornecidos, chamou a atenção para o facto de o procedimento de recrutamento mencionado ter sido dado como concluído no dia 14 de setembro de 2022, sendo que o Vereador Mário Bruno Magalhães deteve o pelouro dos recursos humanos até ao dia 5 de setembro de 2022, o que significa que a abertura deste procedimento terá sido da sua responsabilidade. -

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, em resposta, alegou que o Vice-presidente tem conhecimento de que este terá sido um processo em que passou por cima da autoridade do Vereador com o pelouro dos recursos humanos, em circunstâncias específicas que este certamente recordará, e que foram discutidas numa reunião privado do Executivo. -----

----- O Senhor Vice-presidente, Nuno Pinto, em resposta, e registando que o Vereador Mário Bruno Magalhães aparenta agora defender o que não defendia quando exercia funções como Vereador a tempo inteiro, sublinhou que em momento algum, na qualidade de Vereador, efetuou qualquer ataque à sua honorabilidade, ou quaisquer considerações depreciativas sobre a forma como o Vereador conduzia os seus pelouros no passado, não deixando de lamentar que reiteradamente o Vereador Mário Bruno Magalhães suscite no debate político em reunião de Câmara conversas de caráter privado e ataques pessoais de baixo nível, que visam essencialmente atingir a Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Acrescentou estar de consciência totalmente tranquila no que respeita à sua ação enquanto Vereador e aos pelouros que detém, e lamentou profundamente que mais uma vez o Vereador Mário Bruno Magalhães tente lançar uma



suspeição sobre a atuação da Câmara Municipal, designadamente no que concerne a um alegado favorecimento no provimento de determinados lugares contemplados no Mapa de Pessoal, quando na verdade a autarquia se tem deparado com sérias dificuldades no recrutamento de profissionais qualificados para essas mesmas áreas. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, declarou não ter conhecimento ou elementos que possam cabalmente fundamentar uma pronúncia acurada sobre a gestão de recursos humanos da Câmara Municipal de Marco de Canaveses. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, aproveitou para mais uma vez explicar que a Câmara Municipal só pode abrir procedimentos concursais para o provimento de lugares que se encontrem contemplados no Mapa de Pessoal da autarquia, sendo que no caso das saídas por mobilidade, os postos de trabalho, na prática, continuam ocupados até que o processo de mobilidade seja consolidado na entidade de destino, o que muitas vezes resulta em constrangimentos para a atividade do Município. -----

----- Assim, e nestas áreas específicas e particularmente sensíveis, da informática e jurídica, o Executivo optou por introduzir uma alteração ao Mapa de Pessoal e Plano de Recrutamento, para viabilizar o recrutamento de profissionais, que, no fundo, vêm tão somente substituir aqueles que saíram. ---

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, retomando a palavra, afirmou que, por princípio, é favorável a que o Município esteja plenamente dotado dos recursos humanos necessários ao cumprimento das suas incumbências, em



especial quando estão em causa áreas mais sensíveis. -----

----- Neste contexto, destacou a crescente importância de um adequado acompanhamento jurídico de todas as decisões que são tomadas pelo órgão Câmara Municipal, não sendo negligenciável o facto de que, em situações específicas, os Vereadores poderão vir a ser pessoalmente responsabilizados por deliberações tomadas que se encontrem feridas de legalidade. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães manifestou intenção de usar novamente a palavra, algo que foi recusado pela Presidente da Câmara, alegando que o Vereador já teve oportunidade para expor os seus argumentos e suscitar questões, as quais foram integralmente respondidas. -----

31. Reorganização dos Serviços Municipais do Município do Marco de Canaveses e designação do júri dos procedimentos concursais de seleção e provimento de cargos dirigentes (Doc. 31). Presente à reunião proposta mencionada, apresentada pela Sra. Presidente em 04.09.2023. -----

Deliberado por maioria, com duas abstenções dos Vereadores Mário Luís Monteiro e Isabel Santana, e um voto contra do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães: A) Aprovar e deliberar, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal para aprovação a moldura organizacional, anexa e que se dá por integralmente reproduzida; B) Aprovar e deliberar submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos dos n.ºs 2 dos artigos 10.º e 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e artigo 12.º do RJOSAL, que aos titulares de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau e Chefes de



Equipa Multidisciplinar, sejam abonadas despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através do despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais; C) Aprovar, nos termos e de acordo com as disposições conjugadas na alínea ccc), n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9 e artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 49/2012, de 29/8, e submeter para designação pela Assembleia Municipal do júri de recrutamento para os cargos dirigentes a recrutar no ano 2023, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. -----

----- A Senhora Vereadora Isabel Santana, no uso da palavra, e na sequência de afirmações proferidas no debate referente ao ponto anterior, clarificou que na qualidade de Vereadora do PSD, está a transmitir o conteúdo de documentos que expressam uma posição concertada do Partido, e acrescentou que, apesar de não se sentir ofendida pela expressão utilizada pelo Vice-presidente da Câmara, naturalmente não irá transmitir qualquer recado a ninguém. -----

----- Em relação ao presente ponto da ordem de trabalhos, argumentou que se tem assistido, nos últimos tempos, a uma grande instabilidade nos cargos de dirigente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, com várias saídas em pouco tempo, sem que aparentemente tal circunstância tenha merecido a devida atenção e reflexão por parte do Executivo. -----

----- Assinalou que uma Câmara Municipal como a do Marco de Canaveses precisa de estabilidade para poder cumprir a sua missão, acompanhada por uma



política eficiente de recrutamento de recursos humanos, capaz de reter os melhores e mais experientes quadros de chefia, sem a qual o Município corre o risco de navegar à vista, sem capacidade para potenciar e liderar os seus recursos de forma eficaz. -----

----- Assim, e embora sensível à necessidade de preenchimento de determinados lugares no Mapa de Pessoal, o Partido Social Democrata não está de acordo com a forma ligeira e negligente com que têm sido abordadas as saídas de dirigentes superiores, deixando o apelo para que este tema seja alvo de uma reflexão profunda, que vá além da mera substituição destes recursos humanos. -----

----- Perante o exposto, adiantou que se irá abster na presente deliberação. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, fez questão de clarificar que a única saída recente, por vontade própria, de um quadro dirigente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses foi a do Dr. Fernando Pedroso – o qual, de facto, concorreu para um lugar na Câmara Municipal do Porto, que apesar de também ser para ocupar uma vaga como Diretor de Departamento, viabiliza o acesso a outros benefícios que a Câmara Municipal do Marco não disponibilizava, como carro de serviço. -----

----- Quanto à capacidade para reter, de forma mais eficiente, os quadros dirigentes com mais experiência, salientou ser esse um dos objetivos primordiais da reorganização do modelo de funcionamento da Câmara Municipal que ora se propõe. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, comentando



aquilo que classificou como a verdadeira reforma administrativa da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, salientou que ainda há relativamente pouco tempo o Município operou uma reforma ao seu organograma, baseada numa premissa defendida afincadamente pela Presidente da Câmara, segundo a qual a estrutura organizacional do Município contava com demasiadas chefias, tornando excessivamente burocráticos e morosos os processos de decisão, sendo que aparentemente a Presidente da Câmara terá agora mudado de opinião, propondo a criação de mais cargos dirigentes. -----

----- Indicou que estará particularmente atento aos resultados desta mudança de posicionamento, sendo da opinião que a alteração agora proposta, que nada traz de novo ou benéfico à estrutura da Câmara Municipal, é apenas um meio para a Presidente da Câmara utilizar o Município para o pagamento de dívidas políticas ao Partido Socialista, designadamente no que concerne a compromissos que terão sido assumidos com militantes do Partido e funcionários da Câmara Municipal, visando a eleição para a Concelhia do PS. -----

----- Uma vez mais reafirmou que esta mudança de paradigma e de posicionamento em relação ao modelo estrutural e organizacional da Câmara Municipal revela uma de duas coisas: ou a Presidente da Câmara, de facto, não sabe o que está a fazer – e nesse caso, mais não lhe pode ser exigido – ou então está a servir-se da Câmara Municipal para os seus interesses, algo que, na qualidade de Vereador, não poderá deixar passar, razão pela qual irá votar contra este ponto da ordem de trabalhos. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, afirmou que embora seja totalmente



legítimo que o Vereador Mário Bruno Magalhães discorde das opções tomadas pelo Executivo, no que concerne à reestruturação do organograma do Município, os argumentos utilizados e a suspeição levantada são absolutamente lamentáveis e repudiáveis, visto que mais uma vez colocam em causa o bom nome e honorabilidade da autarquia e de um Executivo que prima a sua ação pelo rigor, pela transparência e pelo estrito cumprimento da legalidade. -----

----- A este propósito, lembrou que todos os procedimentos concursais são públicos, que a sua abertura é deliberada em reunião de Câmara, e que todos os trâmites podem ser acompanhados pelos Vereadores, bastando para isso que os mesmos solicitem toda a documentação relativa a estes processos. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, adiantou que se irá abster neste ponto, por não se sentir suficientemente habilitado para compreender a necessidade e o alcance da reorganização proposta. -----

32. Para ratificação: Aprovação da ata da reunião do Júri do Procedimento – n.º 1 e prorrogação de prazo e aprovação de esclarecimentos, listas de erros e omissões | Empreitada ETAR de Avessadas e Rosém. Presente à reunião informação da Técnica Superior, Ana Patrícia Duarte, acompanhada pela ata de reunião do Júri do procedimento n.º 1, e demais documentos anexos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “Concordo com o teor da presente ata. À reunião de Câmara para ratificar. 14.08.2023.” -----

Deliberado por unanimidade ratificar a ata da reunião do Júri do Procedimento – n.º 1 e prorrogação de prazo e aprovação de



esclarecimentos, listas de erros e omissões | Empreitada ETAR de Avessadas e Rosém, que se anexa e se dá por integralmente reproduzida.

33. Para ratificação: Aprovação da ata da reunião do Júri do Procedimento – n.º 1, n.º 2 e n.º 3 e prorrogação de prazo e aprovação de esclarecimentos, listas de erros e omissões | Empreitada Requalificação da Casa dos Arcos – Centro Interpretativo do Vinho Verde. Presente à reunião informação da Técnica Superior, Ana Patrícia Duarte, acompanhada pela ata de reunião do Júri do procedimento n.º 1, 2 e 3. Pela Sra. Presidente foi exarado os seguintes despachos, respetivamente: “Concordo com o teor do presente relatório. À Câmara para ratificação da decisão. 11.08.2023.” Concordo. À Câmara Municipal por deliberação e aprovação, 17.08.2023” “Concordo com o teor da presente ata. À Câmara para ratificar da decisão de prorrogação. 31.08.2023”. -

Deliberado por unanimidade ratificar os documentos mencionados referente à empreitada Requalificação da Casa dos Arcos – Centro Interpretativo do Vinho Verde. -----

34. Revisão extraordinária de preços – Adenda ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 13/2011. Presente à reunião proposta, minuta da adenda ao contrato mencionado e respetivo cabimento apresentado pela Sra. Presidente em 28.08.2023. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos conjugados dos artigos, art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da Portaria n.º 74-A/2023, de 7 de março, e artigo 36.º e 98.º do CCP, e do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho: a) A revisão de preços



extraordinária; b) A celebração do aditamento ao contrato n.º 13/2011 por escrito e aprovação da respetiva minuta concedendo poderes à Sra. Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo contrato. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, questionou se a presente adenda ao contrato de prestação de serviços significa que os colaboradores da FCC irão ver consideradas as reivindicações pelas quais exerceram o seu direito à greve. -----

----- Tendo a Senhora Presidente da Câmara afirmado que a proposta de revisão de preços nada tem a ver com a greve dos colaboradores da FCC, o Vereador explicou que os trabalhadores têm vindo a reivindicar junto da entidade patronal um aumento salarial, algo a que alegadamente a empresa não poderia corresponder com base nos valores estipulados no contrato firmado há anos com a Câmara Municipal de Marco de Canaveses – circunstância amplamente divulgada em comunicados da própria empresa FCC. -----

----- Após a Senhora Presidente da Câmara declarar que as afirmações proferidas não correspondem à verdade, o Vereador expressou o seu profundo lamento pelo facto de a Presidente da Câmara sistematicamente classificar como falsas questões sobre as quais revela ter um absoluto desconhecimento. -

----- Acrescentou que a Câmara Municipal, na pessoa da Presidente da Câmara, tem a responsabilidade de assegurar que esta revisão de preços proposta irá salvaguardar os interesses reivindicados pelos funcionários da FCC. -----

----- Também lamentou que a Presidente da Câmara não tenha reunido com estes colaboradores, fazendo notar que mesmo em serviços delegados ou



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 11.09.2023**

concessionados, como a recolha de resíduos sólidos urbanos, ou o abastecimento público de água e saneamento de águas residuais, a responsabilidade última pela qualidade e eficiência dos serviços não é das empresas concessionárias, mas do Município. -----

----- Anunciando desde já o seu voto favorável, reiterou que por parte da Câmara Municipal deveria haver uma preocupação no sentido de aferir se esta revisão de preços, que prevê um incremento de cerca de 82.000€, salvaguarda a atualização salarial dos trabalhadores, lembrando que o valor do salário mínimo nacional teve uma evolução muito significativa nos últimos dez anos. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, começou por assinalar que o Vereador Mário Bruno Magalhães nada acrescentou, com a sua intervenção, à discussão do assunto que realmente se encontra em cima da mesa neste ponto da ordem de trabalhos, tentando apenas transmitir a imagem de alguém que se preocupa muito com os colaboradores da FCC – tendo inclusivamente pousado ao seu lado, enquanto os mesmos exerciam o seu direito à greve. -----

----- Lamentando uma vez mais as inverdades proferidas, asseverou ter reunido duas vezes com a empresa, com o sindicato dos trabalhadores e com os próprios funcionários, e inclusivamente solicitou estar excecionalmente presente na reunião de concertação entre o sindicato, a empresa e os funcionários. -----

----- Replicou que ignorância e profundo desconhecimento são demonstrados pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, quando refere que os colaboradores da FCC não tiveram atualização de salários desde que trabalham para esta empresa. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 11.09.2023**

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães declarou que a Presidente da Câmara apenas se predispôs a reunir com os colaboradores da FCC quando se sentiu entre a espada e a parede, e quando percebeu que o serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos poderia não ser convenientemente assegurado numa altura crítica. -----

----- Mais declarou que as afirmações da Presidente da Câmara contrariam claramente os comunicados emitidos pela FCC, segundo os quais os seus representantes não foram recebidos na Câmara Municipal, assinalando ainda a triste circunstância de o Município ter publicado fotografias que evidenciam que a Presidente da Câmara terá recebido os funcionários da FCC no *hall* de entrada da Câmara Municipal. -----

----- Perante o exposto, não deixou de lamentar uma forma de fazer política baseada em mentiras e traições. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara, em resposta, reafirmou ter reunido com os representantes da empresa FCC, com os seus colaboradores e com o sindicato, sendo que do diálogo promovido resultou o entendimento de que algumas das reivindicações dos trabalhadores serão legítimas, e outras nem tanto, evidenciando-se um esforço da empresa para tentar ir ao encontro destas reivindicações e promover um equilíbrio remuneratório entre todos os grupos que compõem a empresa. -----

----- Explicou que, não obstante a boa vontade da Câmara Municipal, ou a sua predisposição em ouvir as reivindicações dos colaboradores, a verdade é que o Município não pode interferir naquilo que é um contrato assinado entre um



funcionário e uma empresa privada, mesmo que preste serviços à Câmara Municipal, a não ser que esteja em causa matéria legal, pelo que, neste caso específico, a Câmara Municipal limitou-se a tentar assegurar o alargamento dos serviços mínimos previstos ao nível da recolha de resíduos, num período particularmente crítico em que estavam a decorrer as Festas do Marco, o que, felizmente, resultou em que os reflexos desta greve não fossem tão acentuadamente sentidos pelos Marcoenses. -----

35. Fórmula de revisão de preços e adenda ao contrato – Empreitada n.º 59/2022 “Parque Urbano da Cidade – Fase I”. Presente à reunião informação da Técnica Superior Ana Patrícia Duarte, referente à empreitada mencionada, respetiva minuta da adenda ao contrato e fórmula de cálculo. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “Concordo. À Câmara Municipal para deliberação e aprovação da presente minuta, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º n.º 1 do CCP e alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do DL n.º 197/99, de 08 de junho. -----

Deliberado por maioria, com voto contra do Sr. Vereador Mário Bruno Magalhães, aprovar a minuta que se anexa e se dá por integralmente reproduzida, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º, n.º 1, do CCP, e alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do DL n.º 197/99, de 08 de junho. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, na qual referiu votar contra por entender que a presente



proposta introduz um desfasamento às regras que foram definidas no início do procedimento concursal, constituindo uma situação de injustiça para com as entidades que inicialmente se apresentaram a concurso. -----

36. Obras de proximidade – Pavimentações a cubos – Aprovação do Projeto de Execução – Abertura de Procedimento (Doc. 36). Presente à reunião proposta e demais documentos referente ao procedimento mencionado apresentado pela Sra. Presidente de 05.09.2023. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos em anexo, o projeto de execução da referida empreitada, a designação do Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º, n.º 1 do CCP, Presidente: Arquiteto Rui Almeida; 1.º Vogal: Eng.º Couto Pereira; 2.º Vogal: Eng.º Vítor Pires; 1.º Suplente: Eng.º Filipe Silva; 2.º Suplente: Dra. Patrícia Duarte. -----

37. Delimitação de Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Alpendorada (Doc. 37). Presente à reunião proposta apresentada pela Sra. Presidente em 05/09/2023, referente à delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Alpendorada. -----

Deliberado por unanimidade aprovar e submeter à Assembleia Municipal a nova delimitação da área de reabilitação urbana (ARU) de Alpendorada, tal como é apresentada em anexo e que se dá por integralmente reproduzida, nos termos do preceituado nos artigos 13.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, manifestou o



seu agrado e satisfação por ver a Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão contemplada com os benefícios que advêm da delimitação de uma Área de Reabilitação Urbana. -----

38. Renovação e Ampliação da Área de Reabilitação Urbana do Marco (Doc. 38).

Presente à reunião proposta apresentada pela Sra. Presidente de 04/09/2023. -

Deliberado por unanimidade aprovar e submeter à Assembleia Municipal a

nova delimitação da área de reabilitação urbana (ARU) da cidade do Marco

de Canaveses, tal como é apresentada em anexo e que se dá por

integralmente reproduzida, nos termos do preceituado nos artigos 13.º e

14.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações

introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto. -----

39. Implementação de Medidas de melhoria da Eficiência Energética no sistema

de iluminação pública – provação de relatório final decisão de adjudicação e

minuta de contrato (Doc. 39). Presente à reunião documento apresentado pela

Senhora Presidente de 05/09/2023. -----

Deliberado por maioria, com um voto contra do Senhor Vereador Mário

Bruno Magalhães, com declaração de voto, aprovar, nos termos

conjugados dos artigos 73.º e ss do CCP, alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º

do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º

do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Relatório Final

apresentado pelo júri do procedimento, procedendo à adjudicação nos

termos aí melhores propostos e a minuta do contrato a celebrar entre o

Município de Marco de Canaveses e Consórcio Externo. Mais foi deliberado



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 11.09.2023

dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga da minuta de contrato a celebrar nos termos anexos à presente proposta. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, congratulou-se com todos os passos que o Município de Marco de Canaveses possa dar no sentido da eficiência energética, alertando para um conjunto de outras situações em que o Município poderá pugnar por uma maior eficiência na gestão dos recursos. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, indicando que o seu voto contra segue a mesma linha de coerência que evidenciou ao longo do desenvolvimento deste processo, discordando de algumas das questões apresentadas. -----

40. Celebração de Acordo de Gestão entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Marco de Canaveses – Requalificação do troço da EN312 entre o km 106,510 e o km 106,600 (Doc. 40). Presente à reunião documento apresentado pela Senhora Presidente de 05/09/2023. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Acordo de Gestão a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Infraestruturas de Portugal, S.A., nos termos da minuta que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante, e que tem por objeto a requalificação do troço da EN312 entre o km 106,510 e o km 106,600, também conhecido por “Largo da Livração”, na Freguesia de Santo Isidoro e Livração. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga do respetivo Acordo de Gestão. -----



41. *Celebração de Acordo de Gestão entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Marco de Canaveses – conservação e manutenção das infraestruturas e dos equipamentos de iluminação pública no troço da ER108, entre o km 38,470 e o km 38,673 (Doc. 41). Presente à reunião documento apresentado pela Senhora Presidente de 05/09/2023. -----*

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Acordo de Gestão a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses, a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Penafiel, nos termos da minuta que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante e que tem por objeto a instalação, conservação e manutenção das infraestruturas e dos equipamentos de iluminação pública no troço ER108, entre o km 38, 470 (concelho de Penafiel) e o km 38,673 (concelho do Marco de Canaveses), correspondente ao troço da ponte Duarte Pacheco. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga do respetivo Acordo de Gestão. -----

42. *1.ª Adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão e submissão a deliberação em Assembleia Municipal (Doc. 42). Presente à reunião a proposta apresentada pela Sra. Vereadora Clara Marques. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2023”. -----*

Deliberado por unanimidade aprovar e submeter à Assembleia Municipal a aprovação da autorização de celebração da adenda ao contrato



interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação com a Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, nos termos da minuta que se anexa e se dá por integralmente reproduzida. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----

43. 1.ª Adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Avessadas e Rosém e submissão a deliberação em Assembleia Municipal (Doc. 43). Presente à reunião a proposta apresentada pela Sra. Vereadora Clara Marques. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar e submeter à Assembleia Municipal, a aprovação da autorização de celebração da adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação com a Freguesia de Avessadas e Rosém, nos termos da minuta que se anexa e se dá por integralmente reproduzida. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----

44. 1.ª Adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Banho e Carvalhosa e submissão a deliberação em Assembleia Municipal (Doc. 44). Presente à reunião a proposta apresentada pela Sra. Vereadora Clara Marques. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte



despacho: “À Câmara 05/09/2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar e *submeter* à Assembleia Municipal, a aprovação da autorização de celebração da adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação com a Freguesia de Banho e Carvalhosa, nos termos da minuta que se anexa e se dá por integralmente reproduzida. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----

45. 1.ª Adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Bem Viver e submissão a deliberação em Assembleia Municipal (Doc. 45). Presente à reunião a proposta apresentada pela Sra. Vereadora Clara Marques. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar e *submeter* à Assembleia Municipal, a aprovação da autorização de celebração da adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação com a Freguesia de Bem Viver, nos termos da minuta em anexo, cujo conteúdo faz parte integrante da presente proposta. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----

46. 1.ª Adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 11.09.2023

de Freguesia de Constance e submissão a deliberação em Assembleia Municipal (Doc. 46). Presente à reunião a proposta apresentada pela Sra. Vereadora Clara Marques. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar e *submeter à Assembleia Municipal*, a aprovação da autorização de celebração da adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação com a Freguesia de Constance, nos termos da minuta que se anexa e se dá por integralmente reproduzida. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----

47. 1.ª Adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia do Marco e submissão a deliberação em Assembleia Municipal (Doc. 47). Presente à reunião a proposta apresentada pela Sra. Vereadora Clara Marques. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar e *submeter à Assembleia Municipal*, a aprovação da autorização de celebração da adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação com a Freguesia do Marco, nos termos da minuta que se anexa e se dá por integralmente reproduzida. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 11.09.2023

48. 1.^a Adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos e submissão a deliberação em Assembleia Municipal (Doc. 48). Presente à reunião a proposta apresentada pela Sra. Vereadora Clara Marques. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar e submeter à Assembleia Municipal, a aprovação da autorização de celebração da adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação com a Freguesia de Paredes e Viadores e Manhuncelos, nos termos da minuta que se anexa e se dá por integralmente reproduzida Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----

49. 1.^a Adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo e submissão a deliberação em Assembleia Municipal (Doc. 49). Presente à reunião a proposta apresentada pela Sra. Vereadora Clara Marques. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar e submeter à Assembleia Municipal, a aprovação da autorização de celebração da adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação com a Freguesia de Penhalonga e Paços de Gaiolo, nos termos da minuta



que se anexa e se dá por integralmente reproduzida. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----

50. 1.ª Adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro e submissão a deliberação em Assembleia Municipal (Doc. 50). Presente à reunião a proposta apresentada pela Sra. Vereadora Clara Marques. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar e submeter à Assembleia Municipal, a aprovação da autorização de celebração da adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação com a Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro, nos termos da minuta que se anexa e se dá por integralmente reproduzida. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----

51. 1.ª Adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração e submissão a deliberação em Assembleia Municipal (Doc. 51). Presente à reunião a proposta apresentada pela Sra. Vereadora Clara Marques. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar e submeter à Assembleia Municipal, a



aprovação da autorização de celebração da adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação com a Freguesia de Santo Isidoro e Livração, nos termos da minuta que se anexa e se dá por integralmente reproduzida. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----

52. 1.ª Adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Soalhães e submissão a deliberação em Assembleia Municipal (Doc. 52). Presente à reunião a proposta apresentada pela Sra. Vereadora Clara Marques. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar e submeter à Assembleia Municipal, a aprovação da autorização de celebração da adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação com a Freguesia de Soalhães, nos termos da minuta que se anexa e se dá por integralmente reproduzida. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----

53. 1.ª Adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sobretâmega e submissão a deliberação em Assembleia Municipal (Doc. 53). Presente à reunião a proposta apresentada pela Sra. Vereadora Clara Marques. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 11.09.2023

despacho: “À Câmara 05/09/2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar e *submeter* à Assembleia Municipal, a aprovação da autorização de celebração da adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação com a Freguesia de Sobretâmega, nos termos da minuta que se anexa e se dá por integralmente reproduzida. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----

54. 1.ª Adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Tabuado e submissão a deliberação em Assembleia Municipal (Doc. 54). Presente à reunião a proposta apresentada pela Sra. Vereadora Clara Marques. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar e *submeter* à Assembleia Municipal, a aprovação da autorização de celebração da adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação com a Freguesia de Tabuado, nos termos da minuta que se anexa e se dá por integralmente reproduzida. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----

55. 1.ª Adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada e submissão a deliberação em



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 11.09.2023

Assembleia Municipal (Doc. 55). Presente à reunião a proposta apresentada pela Sra. Vereadora Clara Marques. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar e *submeter* à Assembleia Municipal, a aprovação da autorização de celebração da adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação com a Freguesia de Várzea, Alviada e Folhada, nos termos da minuta que se anexa e se dá por integralmente reproduzida. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----

56. 1.ª Adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo e submissão a deliberação em Assembleia Municipal (Doc. 56). Presente à reunião a proposta apresentada pela Sra. Vereadora Clara Marques. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar e *submeter* à Assembleia Municipal, a aprovação da autorização de celebração da adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação com a Freguesia de Vila Boa do Bispo, nos termos da minuta que se anexa e se dá por integralmente reproduzida. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----



57. 1.^a Adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles e submissão a deliberação em Assembleia Municipal (Doc. 57). Presente à reunião a proposta apresentada pela Sra. Vereadora Clara Marques. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar e submeter à Assembleia Municipal, a aprovação da autorização de celebração da adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação com a Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, nos termos da minuta que se anexa e se dá por integralmente reproduzida. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----

58. Construção de edifício de Habitação Social – Rua Amália Rodrigues – Aprovação do projeto de Execução – Abertura do Procedimento (Doc. 58). Presente à reunião minuta da proposta que se anexa e se dá por integralmente reproduzida. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos conjugados dos artigos 36.º e 38.º do CCP, alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos da informação técnica, em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a



abertura do procedimento do projeto de execução da referida empreitada, assim como o demais proposto naquela informação; nomeadamente: - A designação do Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º n.º 1 do CCP, propondo-se: Presidente: Eng.º Arquiteto Rui Almeida; 1.º Vogal: Eng.º Nuno Ferreira; 2.º Vogal: Eng.ª Sílvia Monteiro; 1.º Suplente: Arq.ª Anabela Rodrigues; 2.º Suplente: Dra. Patrícia Duarte, e ainda, sendo a designação do Gestor do Contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, a Sra. Eng.ª Sílvia Monteiro. -----

----- A Senhora Vereadora Isabel Santana, no uso da palavra, declarou, sobre este ponto, que o Partido Social Democrata reitera aquilo que sempre defendeu, sendo convictamente a favor do investimento em novas habitações no Concelho de Marco de Canaveses, assim como na criação de emprego e de condições para que a qualidade de vida no concelho seja efetivamente sinónimo de fixação de novas famílias. -----

----- No entanto, embora este investimento corresponda aos interesses dos Marcoenses, torna-se imperativo vincar que é possível materializar o mesmo em locais que não colidam com outros interesses de máximo valor, fazendo alusão ao já amplamente discutido tema do Campo do Lapoceiro. -----

----- Salvaguardando esta preocupação, anunciou que o seu voto será favorável, levando em conta a importância da construção de novas habitações no Marco de Canaveses. -----

59. *Concurso por classificação para atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado (Doc. 59).* Presente à reunião a proposta apresentada



pela Sra. Vereadora Clara Marques. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a Lista provisória de candidaturas apresentadas ao concurso para a atribuição de 4 (quatro) habitações propriedade do Município de Marco de Canaveses, em regime de arrendamento apoiado, mediante concurso por classificação e posterior publicitação nos lugares de estilo e sítio da internet do Município de Marco de Canaveses. -----

60. Protocolo de cedência de instalações à Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI da Barroca e JI do Ramalhais (Doc. 60). Presente à reunião a proposta apresentada pela Sra. Vereadora Clara Marques. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 01/09/2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI da Barroca e JI do Ramalhais, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, para a cedência de instalações, nos termos que se anexa e se dá por transcrito. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo. ---

61. Protocolos de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses, Agrupamento de Escolas e Entidades Parceiras para o Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular – Ano Letivo



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 11.09.2023

2023/2024 (Doc. 61). Presente à reunião a proposta apresentada pela Sra. Vereadora Clara Marques. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 01/09/2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, bem como da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a adesão aos protocolos, nos termos dos documentos que junto se anexam e se dão por integralmente transcritos, nomeadamente entre: - A Câmara Municipal do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Alpendorada e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural; - A Câmara Municipal do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas Carmen Miranda e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 do Marco de Canaveses (Sede); - A Câmara Municipal do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas N.º 1 do Marco de Canaveses, a KNOW HOW – Sociedade de Ensino de Línguas e Ação Social, Lda. e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural; - A Câmara Municipal do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Sande, a KNOW HOW – Sociedade de Ensino de Línguas e Ação Social, Lda. e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo. -----

62. Protocolos de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses, Agrupamentos de Escolas e Entidades Parceiras para o Programa de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 11.09.2023

Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular – Componente de Apoio à Família – Ano Letivo 2023/2024 (Doc. 62). Presente à reunião a proposta apresentada pela Sra. Vereadora Clara Marques. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 01/09/2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, bem como da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a adesão aos protocolos, nos termos dos documentos que junto se anexam e se dão por integralmente transcritos, nomeadamente entre: - A Câmara Municipal do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Alpendorada e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural; - A Câmara Municipal do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas Carmen Miranda e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 do Marco de Canaveses (Sede); - A Câmara Municipal do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas Carmen Miranda e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural; - A Câmara Municipal do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas N.º 1 do Marco de Canaveses e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 do Marco de Canaveses (Sede); - A Câmara Municipal do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas N.º 1 do Marco de Canaveses e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural; - A Câmara Municipal do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Sande e a Academia das Artes do Marco de Canaveses –



Associação Cultural. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo. -----

63. *Protocolo de Colaboração Institucional entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Ordem dos Psicólogos Portugueses* (Doc. 63). Presente à reunião proposta apresentada pela senhora Vereadora Clara Marques. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 04/09/2023”. -

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Ordem dos Psicólogos Portugueses que visa a adesão do Município do Marco de Canaveses ao protocolo que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga dos respetivos contratos. -----

64. *Protocolo de Colaboração entre a Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto e o Município do Marco de Canaveses* (Doc. 64). Presente à reunião proposta e minuta do protocolo que se anexa e se dá por integralmente reproduzida apresentada pela Senhora Presidente em 04/09/2023. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto, que visa o reconhecimento da FAUP como entidade promotora e responsável pela elaboração do documento a submeter à UNESCO para formalização da candidatura para a Inscrição da série “Obras de Arquitetura de Álvaro Siza em Portugal” na Lista do Património Mundial da UNESCO e o reforço da parceria e do trabalho em



rede, no âmbito do processo de reconhecimento internacional da série “Obras de Arquitetura de Álvaro Siza em Portugal”, visando a valorização e salvaguarda de cada um dos bens que a constituem, designadamente o localizado no concelho do Marco de Canaveses. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo. -----

65. *Contrato Emprego-Inserção + - Instituto do Emprego e Formação Profissional | PROJ 061/CEI/23 – Ação Educativa (Doc. 65)*. Presente à reunião documento apresentado pela Senhora Presidente de 28/08/2023. -----

Deliberado por unanimidade aprovar os Contratos Emprego-Inserção | Instituto do Emprego e Formação Profissional, para o acolhimento de 15 (quinze) beneficiários/as do rendimento social de inserção e/ou desempregado/a de longa duração, residente preferencialmente no concelho, após seleção pelos Serviços de Emprego de Amarante, pelo período de 12 (doze) meses, para colaboração e reforço das equipas de assistentes operacionais nos vários estabelecimentos de ensino no âmbito das responsabilidades assumidas pelo Município. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga dos respetivos contratos. -----

66. *Contrato Emprego-Inserção + - Instituto do Emprego e Formação Profissional | PROJ 119/CEI+/23 – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (Doc. 66)*. Presente à reunião documento apresentado pela Senhora Presidente de 28/08/2023. -----



Deliberado por unanimidade aprovar os Contratos Emprego-Inserção | Instituto do Emprego e Formação Profissional, para o acolhimento de 1 (um/a) beneficiário/a do rendimento social de inserção e/ou desempregado/a de longa duração, residente preferencialmente no concelho, após seleção pelos Serviços de Emprego de Amarante, pelo período de 12 (doze) meses, para desenvolver trabalho socialmente necessário junto da equipa da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Marco de Canaveses. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga dos respetivos contratos.

67. Contrato Emprego-Inserção + - Instituto do Emprego e Formação Profissional | PROJ 120/CEI+/23 – Cultura (Doc. 67). Presente à reunião documento apresentado pela Senhora Presidente de 28/08/2023. -----

Deliberado por unanimidade aprovar os Contratos Emprego-Inserção | Instituto do Emprego e Formação Profissional, para o acolhimento de 3 (três) beneficiários/as do rendimento social de inserção e/ou desempregado/a de longa duração, residente preferencialmente no concelho, após seleção pelos Serviços de Emprego de Amarante, pelo período de 12 (doze) meses, para desenvolver trabalho socialmente necessário junto da Divisão de Cultura. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga dos respetivos contratos. -----

68. Contrato Emprego-Inserção + - Instituto do Emprego e Formação Profissional | PROJ 122/CEI+/23 - Centro de Recolha Oficial – Vila Boa do Bispo (Doc. 68).



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 11.09.2023

Presente à reunião documento apresentado pela Senhora Presidente de 28/08/2023. -----

Deliberado por unanimidade aprovar os Contratos Emprego-Inserção | Instituto do Emprego e Formação Profissional, para o acolhimento de 1 (um/a) beneficiário/a do rendimento social de inserção e/ou desempregado/a de longa duração, residente preferencialmente no concelho, após seleção pelos Serviços de Emprego de Amarante, pelo período de 12 (doze) meses, para desenvolver trabalho socialmente necessário junto da equipa do Centro de Recolha Oficial, freguesia de Vila Boa do Bispo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga dos respetivos contratos. -----

69. Contrato Emprego-Inserção + - Instituto do Emprego e Formação Profissional | PROJ 127/CEI+/23 – Serviços Gerais (Doc. 69). Presente à reunião documento apresentado pela Senhora Presidente de 28/08/2023. -----

Deliberado por unanimidade aprovar os Contratos Emprego-Inserção | Instituto do Emprego e Formação Profissional, para o acolhimento de 3 (três) beneficiários/as do rendimento social de inserção e/ou desempregado/a de longa duração, residentes preferencialmente no concelho, após seleção pelos Serviços de Emprego de Amarante, pelo período de 12 (doze) meses, para desenvolver trabalho socialmente necessário em colaboração com as equipas de serviços gerais nos vários equipamentos municipais. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga dos respetivos contratos.



70. *Contrato Emprego-Inserção + - Instituto do Emprego e Formação Profissional | PROJ 130/CEI+/23 - Marco Invest (Doc. 70).* Presente à reunião documento apresentado pela Senhora Presidente de 28/08/2023. -----

Deliberado por unanimidade aprovar os Contratos Emprego-Inserção | Instituto do Emprego e Formação Profissional, para o acolhimento de 1 (um/a) beneficiário/a do rendimento social de inserção e/ou desempregado/a de longa duração, residente preferencialmente no concelho, após seleção pelos Serviços de Emprego de Amarante, pelo período de 12 (doze) meses, para desenvolver trabalho socialmente necessário no Marco Invest. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga dos respetivos contratos.

71. *Contrato Emprego-Inserção + - Instituto do Emprego e Formação Profissional | PROJ 141/CEI+/23 – Ação Educativa (Doc. 71).* Presente à reunião documento apresentado pela Senhora Presidente de 28/08/2023. -----

Deliberado por unanimidade aprovar os Contratos Emprego-Inserção | Instituto do Emprego e Formação Profissional, para o acolhimento de 3 (três) beneficiários/as do rendimento social de inserção e/ou desempregado/a de longa duração, residentes preferencialmente no concelho, após seleção pelos Serviços de Emprego de Amarante, pelo período de 12 (doze) meses, para desenvolver trabalho socialmente necessário para colaboração e reforço das equipas de assistentes operacionais nos vários estabelecimentos de ensino no âmbito das responsabilidades assumidas pelo Município. Mais foi deliberado dar



poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga dos respetivos contratos. -----

72. “Concurso Marcoense como Nós” – Edição de Natal 2023 (Doc. 72). Presente à reunião proposta apresentada pelo Senhor Vereador Nuno Pinto, mencionada. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 04/09/2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos da alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o Regulamento do “Concurso Marcoense como Nós” do Município do Marco de Canaveses, a aprovação do “Concurso Marcoense como Nós” – Edição de Natal 2023, nos termos de participação anexa e que se dá por integralmente reproduzida. -----

73. Abertura do procedimento de hasta pública para a concessão / cedência temporária de bar, cafetaria e esplanada no edifício Museu Municipal Carmen Miranda sito na Alameda Dr. Miranda da Rocha, Marco de Canaveses (Doc. 73). Presente à reunião proposta apresentada pelo Senhor Vereador Nuno Pinto. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 04/09/2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos do disposto da alínea ee) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: 1. A concessão / cedência temporária, em hasta pública, de Bar, Cafetaria e Esplanada no Edifício Museu Municipal Carmen Miranda sito na Alameda Dr. Miranda da Rocha, Marco de Canaveses; 2. O valor base de licitação



constante no caderno de encargos anexo à presente proposta; 3. As condições gerais da hasta pública, concretamente, o Programa de Concurso e o respetivo Caderno de Encargos, nos termos dos documentos em anexo à presente proposta; 4. A constituição dos membros de júri, nomeando os seguintes membros: **Presidente: Dr. Alexandre Aguiar, Chefe de Divisão de Cultura, Desporto, Turismo e Associativismo; Vogais efetivos: Dra. Clara Pereira, Chefe de Divisão de Finanças e Património e Dra. Ana Patrícia Duarte; Vogais suplentes: D. Assunção Aguiar, Coordenadora Técnica na Divisão de Finanças e Património e Dra. Cláudia Amorim, Chefe de Divisão dos Assuntos Jurídicos e Fiscalização.** -----

74. Escritura de Justificação Notarial dos artigos urbanos P6545 e P6546 da Freguesia do Marco (Doc. 74). Presente à reunião proposta apresentada pelo Senhor Vereador Nuno Pinto. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 05/09/2023". -----

Deliberado por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, nos termos da alínea i) n.º 2 do artigo 35.º, conjugado com a alínea g) n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração da referida escritura, referente aos prédios urbanos P6545 e P6546, sitos nas Arcadas do Jardim Municipal, na Freguesia do Marco, acima identificados. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar a respetiva escritura. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, expressou a sua consternação pelo momento tardio em que a Câmara Municipal de Marco



de Canaveses aparentemente chegou ao conhecimento de que os imóveis em causa não são da sua propriedade, inclusivamente depois de ter lançado procedimentos para a sua concessão, algo que classificou como de extrema gravidade. -----

----- Neste sentido, questionou o que levou o Município a só agora detetar esta situação, e por quê. -----

----- O Senhor Vice-presidente, Nuno Pinto, em resposta, explicou que esta circunstância foi detetada através da comparação das concessões atuais no património, pela equipa de revisores oficiais de contas, aferindo-se que esta situação específica não se encontrava regularizada no património do Município.

----- Fez questão de clarificar que este foi um processo herdado, sendo que quando assumiu funções como Vereador com o pelouro, seguramente já tinham sido lançados dois procedimentos de hasta pública, pelo que nos procedimentos posteriormente propostos apenas foram alterados os valores. -----

----- Admitiu também ter sido surpreendido com esta situação, visto que nunca antes existiram sequer razões para questionar a propriedade dos imóveis em causa, que inclusivamente já foram utilizados para a instalação da Biblioteca Municipal, e para sedes de diversas associações e entidades diversas. -----

----- Aditou estar sempre pronto para assumir as suas responsabilidades políticas pelas ações ou decisões tomadas no âmbito dos seus pelouros, reafirmando que do ponto de vista técnico, aquilo que lhe foi passado foi documentação que já vinha de trás, de anteriores mandatos, partindo-se sempre do pressuposto de que este património estaria regularizado. -----



----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, declarou que o cerne da questão não é a imputação de responsabilidades, mas a circunstância gravosa de a Câmara Municipal ter efetuado obras em espaços que efetivamente não são da sua propriedade. -----

----- Neste contexto, argumentou que o Município terá de ter expedientes mais eficientes para impedir que tais situações ocorram, devendo ser imprescindível – como já acontece ao nível das obras particulares – a apresentação de documentos que realmente comprovem a legitimidade da posse de um determinado imóvel. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara, em resposta, não deixou de assinalar a pretensa perplexidade do Vereador Mário Bruno Magalhães em relação a este tema, quando num passado recente exerceu funções como Vereador com os pelouros das obras públicas e do património. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, em resposta, alegou que a responsabilidade máxima por aquilo que é feito no seio da Câmara Municipal é sempre da Presidente da Câmara. -----

----- O Senhor Vice-presidente, Nuno Pinto, no uso da palavra, revelou poder indicar outros exemplos de obras iniciadas em propriedade que não se encontrava devidamente registada no património da Câmara Municipal, no período em que o Vereador Mário Bruno Magalhães detinha os pelouros das obras públicas e património, apontando o caso flagrante das intervenções no Estádio Municipal de Alpendorada. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, em resposta, esclareceu que



a mencionada obra foi herdada do Executivo anterior, tendo o Vice-presidente replicado que igual circunstância se verifica nesta mesma situação ora abordada e discutida. -----

75. Voto de Louvor – Hélder Antunes (Doc. 75). Presente à reunião voto de louvor apresentado pela Senhora Presidente de 05.09.2023. -----

Deliberado por unanimidade aprovar voto de louvor ao Marcoense Hélder Antunes, Selecionador Nacional Feminino de Hóquei em Patins, pela conquista do Campeonato da Europa de Hóquei em Patins no Escalão Sub-17 Femininos. O excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

76. Voto de Louvor – Rita Coelho (Doc. 76). Presente à reunião voto de louvor apresentado pela Senhora Presidente de 05.09.2023. -----

Deliberado por unanimidade aprovar voto de louvor à Marcoense Rita Coelho, atleta da Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo, em representação da Seleção Nacional, pela conquista do Campeonato Europeu de Hóquei em Patins no Escalão Sub-17 Femininos. O excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

----- Antes de dar por terminada a reunião, a Senhora Presidente da Câmara informou que, após averiguação do Gabinete de Apoio, se constatou que, de facto, o Vereador Mário Bruno Magalhães não solicitou a transcrição integral da gravação da reunião de Câmara, mas apenas a auscultação do áudio, tendo o Vereador aproveitado o momento para, então, requerer a transcrição integral da



reunião em causa. -----

----- Por fim, o Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães indagou se a Presidente da Câmara irá remeter aos Vereadores o procedimento entregue pelo seu Chefe de Gabinete, referente ao recrutamento de um técnico de informática, tendo a Presidente da Câmara replicado que tais procedimentos são públicos e podem ser facilmente consultados no portal Base.Gov. -----

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezanove horas e trinta minutos a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º, n.º 4 do Código do Procedimento Administrativo. E eu, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica e Administrativa do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, a subscrevi e assino. -----

A Presidente da Câmara Municipal

-----**Dra. Cristina Vieira**-----

